



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000927

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2024.
- PORTARIA 096-2024.
- ATO DA PRESIDÊNCIA 001-2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000927

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano 9

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	240.261.317,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	240.261.317,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	240.261.317,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.612.156,18	4,02
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	14.415.679,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	13.694.895,12	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	12.974.111,17	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.857.491,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	38.441.811,934	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.818.292,721	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ALEX ASSIS SILVA
Assessor Contábil
CPF: 993.971.965-53

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 4776

REGINALDO FLORIANO SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
Matrícula nº 4894



PORTARIA Nº. 096/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **CALLILI SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº **072.099.886-70** e Carteira de Identidade nº. RG: **12328770-SSP/MG**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000927

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano 9

Outros



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de Mucuri, marcada para iniciar as 14 horas do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Determinar que seja cumprido expediente interno no horário das 07h às 13h para as Diretorias Administrativa, Financeira e Controladoria Geral, cabendo à Diretoria Administrativa a adoção de medidas administrativas cabíveis para organização do trabalho junto aos servidores.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 30 de setembro de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri